



## FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

[freg.celas@gmail.com](mailto:freg.celas@gmail.com)

Tel: 936832763

CELAS-VINHAIS

**5320-021 CELAS**

Ata n.º 3/2022

--- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. -----

- 1- Reservatório de água rede pública aldeia de Celas; -----
- 2- Limpeza e manutenção ruas aldeia de celas; -----
- 3- Retroescavadora aldeia de São Cibrão; -----
- 4- Finalização remodelação muro do recinto igreja de São Cibrão; -----
- 5- Contratos de Comodato – Cedência de baldios sob gestão da freguesia de Celas aldeia de Mós de Celas, Negreda e Vale de Abelheira. -----

--- **Ponto 1** – A freguesia de Celas solicitou, uma vez mais, à Câmara Municipal de Vinhais a colocação de um novo reservatório de água de rede pública na aldeia de Celas, uma vez que o atual já não cumpre os requisitos mínimos de utilidade, apresenta várias fugas na sua estrutura. Os serviços municipais enviaram uma equipa para reparar as fugas visíveis, tendo comunicado que o processo de colocação do novo depósito estará para breve. -----

--- **Ponto 2** – O executivo desta freguesia, confrontado com a ausência do colaborador Sr. Alcino Fernandes por motivos de doença, solicitou os serviços do Sr. Amado Fernandes

para efetuar a limpeza e manutenção das ruas da aldeia de Celas, foi ajustado o valor de 600,00€ (seiscentos euros). -----

--- **Ponto 3** – A freguesia de Celas, pagou o valor de 604,20€ (seiscentos e quatro euros e vinte cêntimos) ao sr. Eduardo Manuel Nunes pelos serviços de limpeza com retroescavadora em caminhos rurais na aldeia de São Cibrão. -----

--- **Ponto 4** – A última fase de remodelação do muro do recinto da igreja matriz da aldeia de São Cibrão está concluída, ficou igualmente a cargo do Sr. Marcelo Gonçalves tendo o valor da mão de obra ficado em 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), o mesmo já se encontra liquidado. -----

--- **Ponto 5** – O executivo da junta de freguesia de Celas, **deliberou por unanimidade**, delegar no Sr. Presidente de Junta Hilário Santos Pires Martins, a assinatura dos Contratos de Comodato, salvaguardando as seguintes cláusulas: -----

**a) Duração máxima do contrato fixada em sete anos;** -----

**b) Utilização do prédio única e exclusivamente para os fins agrícolas;** -----

**c) Cancelamento imediato do contrato caso o prédio seja utilizado para outros fins que não os enunciados na alínea b);** -----

**d) Aplica-se a renovação automática do contrato pelo mesmo período de tempo sempre que cumpridos os requisitos nele plasmados.** -----

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_